



Câmara Municipal de Itaú de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 26/89

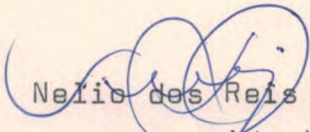
" REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR"

A mesa diretora da Câmara municipal de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 03 de 12 de fevereiro de 1.989, RESOLVE:

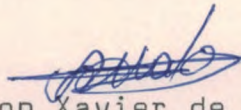
ARTIGO 1º - A remuneração mensal do vereador a partir de 1º de outubro é de NCz\$2.800.00(Dois mil e oitocentos cruzados novos);

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 1º de novembro de 1.989


Nerio dos Reis Amorim

- presidente -


Amilton Xavier de Matos

- secretário -